



# PRR

Plano de Recuperação  
e Resiliência

## GUIA DE APOIO

### Preenchimento do Formulário de Candidatura

PRR C10 - MAR | Aviso 03/C10-i07/2025

«Apoio à transição energética e descarbonização do  
transporte marítimo de mercadorias e passageiros»

## ÍNDICE

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                | <b>3</b>  |
| <b>1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 03/C10-i07/2025 .....</b>         | <b>3</b>  |
| <b>2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO .....</b> | <b>4</b>  |
| <b>3. DECLARAÇÕES (PÁGINA 1).....</b>                                                  | <b>6</b>  |
| <b>4. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 2) .....</b>                                       | <b>7</b>  |
| <b>4.1 Estabelecimento do Projeto.....</b>                                             | <b>7</b>  |
| <b>4.2 Beneficiário efetivo .....</b>                                                  | <b>7</b>  |
| <b>4.3 Declaração de Empresa autónoma/única .....</b>                                  | <b>9</b>  |
| <b>5. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PÁGINA 3) .....</b>                        | <b>10</b> |
| <b>6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4).....</b>                                             | <b>10</b> |
| <b>6.1 Caracterização da Embarcação .....</b>                                          | <b>11</b> |
| <b>6.2 Contactos para efeitos do projeto.....</b>                                      | <b>12</b> |
| <b>7. TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO (PÁGINA 5) .....</b>                                      | <b>13</b> |
| <b>8. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 6).....</b>                                       | <b>14</b> |
| <b>9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PÁGINA 7) .....</b>                                        | <b>15</b> |
| <b>10. INDICADORES (PÁGINA 8).....</b>                                                 | <b>16</b> |
| <b>11. FINANCIAMENTO (PÁGINA 9) .....</b>                                              | <b>16</b> |
| <b>12. ANEXOS (PÁGINA 10).....</b>                                                     | <b>17</b> |

## CONTROLO DO DOCUMENTO

| Versão     | Data             | Descrição de Atualização                                                                                                                                                                                    |
|------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>V01</b> | <b>20NOV2025</b> | Versão Inicial do Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura - Aviso 03/C10-i07/2025- «Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros» |

## INTRODUÇÃO

O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas no âmbito do Aviso 03/C10-i07/2025 – Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros, inserida na Componente 10 – MAR do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Portaria n.º 30/2024, de 30 de janeiro, que aprova o Regulamento de incentivos Navegação Ecológica;
- AVISO N.º 03/C10-i07/2025– Apoio à transição energética e descarbonização do transporte marítimo de mercadorias e passageiros;

## 1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 03/C10-i07/2025

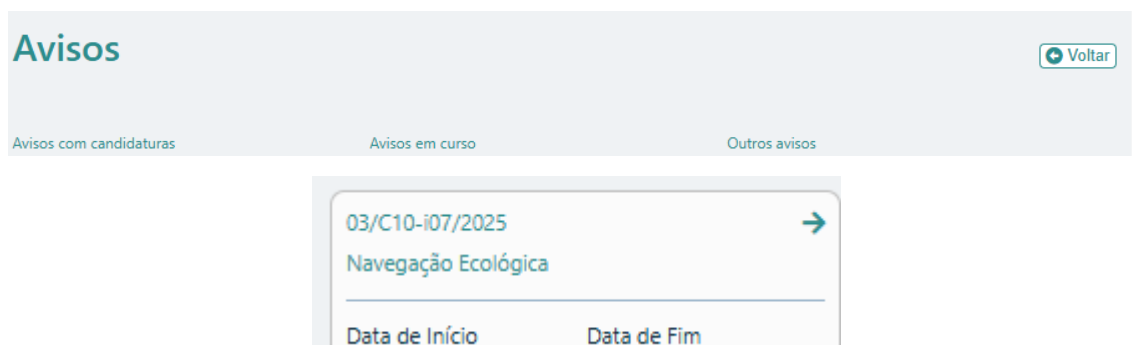
Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta da regulamentação aplicável, nomeadamente, da Portaria n.º 30/2024 e do Aviso, há pré-requisitos a ter em consideração, nomeadamente, efetuar o registo no Balcão dos Fundos. Encontrando-se já registado, verifique se tem os seus dados atualizados e integralmente preenchidos.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá, então, proceder ao seu registo aqui (<https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register>).



Após o registo deve aceder ao formulário de candidatura, utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.

Depois de aceder com sucesso à PAS terá acesso a uma página de entrada semelhante à imagem abaixo, onde encontrará as candidaturas à Navegação Ecológica no módulo assinalado:



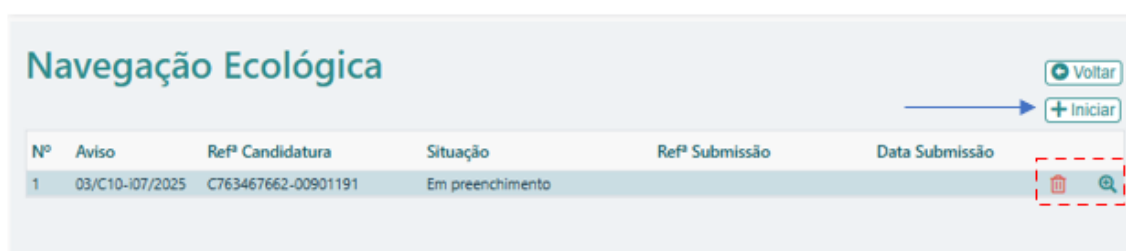
No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e concluí-la, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado – [PAS](#), utilizando igualmente a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos.

## 2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO

Ao entrar no módulo Navegação Ecológica, aparecerá uma página semelhante à apresentada abaixo:

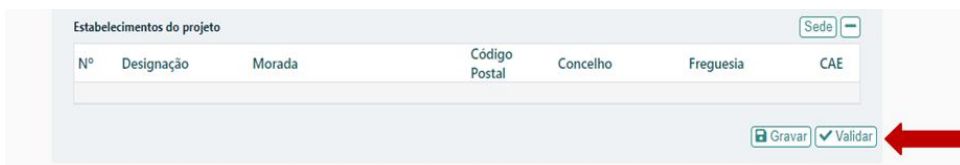


Para iniciar uma candidatura, deverá selecionar o botão “**+Iniciar**” onde surgirá uma nova candidatura a que poderá aceder **selecionando a lupa**. Para eliminar uma candidatura não submetida, poderá selecionar o botão vermelho com um ícone lixo.



Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- a) Pressionando no botão **“Gravar”**, disponível no canto inferior esquerdo do formulário;
- b) Ou pressionando o botão **“Validar”**, que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta, como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que a validação não os considere corretos.

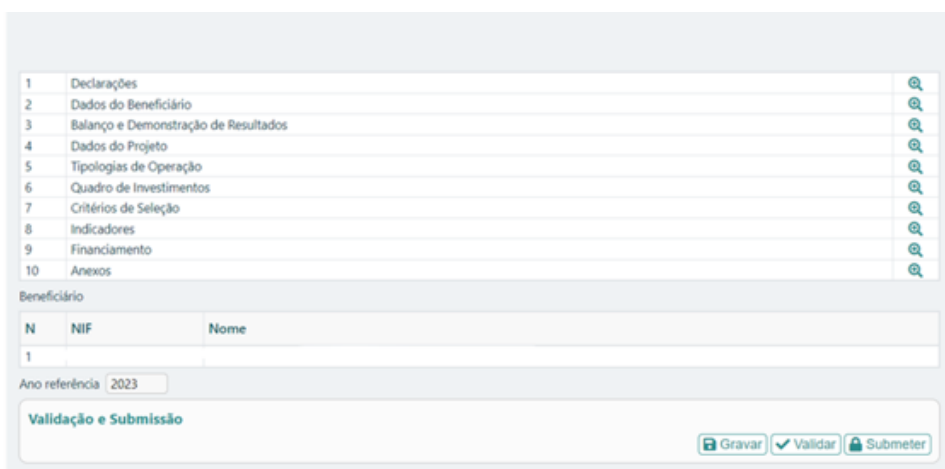


**Atenção:** Se o botão **“Gravar”** não for pressionado, quando muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja guardada e validada. Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá **“Gravar”** e **“Validar”**



A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado o botão **“Submeter”** presente no canto inferior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida, caso não se verifiquem erros aquando da validação.



Sempre que desejar voltar à página anterior ou seguinte, deve usar os botões disponíveis para o efeito, [← Anterior](#) [→ Seguinte](#) sendo que o botão [≡](#) retorna sempre à página do Índice de Preenchimento.

**Atenção:** Todos os beneficiários devem estar registados no Balcão dos Fundos, sendo os respetivos dados extraídos dos registos constantes no Balcão dos Fundos.

### 3. DECLARAÇÕES (PÁGINA 1)

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações referentes aos “Critérios de Elegibilidade do Beneficiário e Condições de Acesso”, as quais dizem respeito a declarações de cumprimento sob compromisso de honra e que correspondem aos critérios de elegibilidade exigidos nos pontos 9.1 e 9.2 do Aviso, bem como um conjunto de declarações adicionais, que respeitam a declarações de cumprimento das obrigações de tratamento de dados pessoais, a autorização para utilização dos dados no âmbito do aviso, e a declaração de que todas as informações são verdadeiras.

#### Declarações

[← Anterior](#) [→ Seguinte](#)

**Declarações de compromisso** Sim

**Geral**

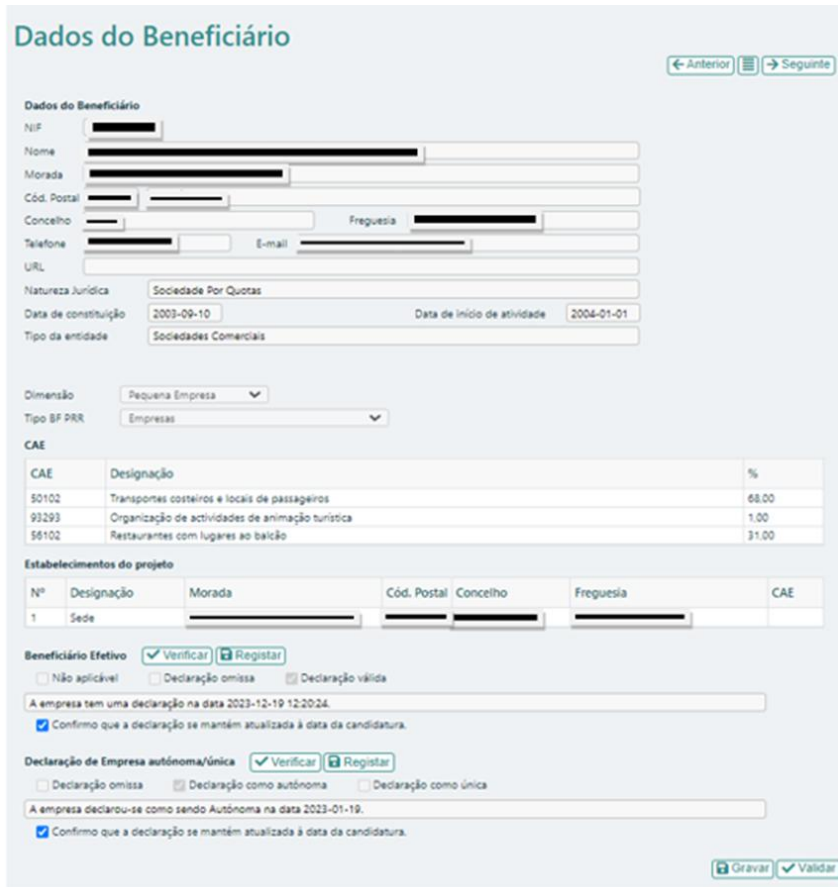
|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |   |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 1 | Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para efeitos da sua avaliação e decisão, nos termos do presente Concurso e pelas entidades nele mencionadas, não podendo ser utilizados para outros efeitos e salvaguardando-se o sigilo para o exterior, com exceção de informação de caracterização geral do projeto, designadamente a identificação do beneficiário, os objetivos estratégicos/síntese do projeto, área, tipologia e investimento indicativo, para efeitos de divulgação pública. | ✓ |
| 2 | Declaro que todas as informações constantes desta candidatura são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ |
| 3 | Declaro cumprir as obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente aos dados pessoais constantes desta candidatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |

**Critérios de elegibilidade dos beneficiários e das operações**

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 4  | Declaro estar legalmente constituído à data da candidatura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ✓ |
| 5  | Declaro ser proprietário ou armador de navios, dispondo de estabelecimento em Portugal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ✓ |
| 6  | Declaro ser detentor do CAE 501, 502, 503 ou 504.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ✓ |
| 7  | Declaro ter a situação tributária e contributiva regularizada à data da análise da candidatura perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ |
| 8  | Declaro que o navio objeto da candidatura operou regularmente, nos últimos 5 anos, em portos marítimos ou em portos interiores do território nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ✓ |
| 9  | Declaro poder legalmente desenvolver as atividades no território abrangido pela tipologia das operações e investimentos a que se candidata.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ✓ |
| 10 | Declaro possuir, ou poder assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ✓ |
| 11 | Declaro ter capacidade de financiamento da operação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ |
| 12 | Declaro não ter apresentado a mesma candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.                                                                                                                                                                                                                                                              | ✓ |
| 13 | Declaro ter a situação regularizada em matéria de reposições, incluindo no âmbito de financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ✓ |
| 14 | Declaro não ter salários em atraso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ✓ |
| 15 | Declaro que não configuro uma "empresa em dificuldade", tal como definida no artigo 2.º, alínea 18), do RGIC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ✓ |
| 16 | Declaro que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, ainda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão Europeia que declara um auxílio ilegal e incompatível com o mercado interno.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ✓ |
| 17 | Declaro que o investimento em infraestrutura portuária, será colocado à disposição dos utilizadores interessados de uma forma equitativa e não discriminatória e com base nas condições de mercado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ✓ |
| 18 | Declaro que o mais tardar até 31 de dezembro de 2035, a infraestrutura de reabastecimento, objeto de financiamento, fornecerá apenas hidrogénio renovável, amoníaco ou metanol, cujo teor energético seja proveniente de outras fontes renováveis que não a biomassa e que tenham sido produzidos em conformidade com as metodologias estabelecidas para os combustíveis líquidos e gasosos renováveis de origem não biológica para os transportes na Diretiva (UE) 2018/2001 e nos seus atos de execução ou delegados. | ✓ |
| 19 | Declaro sobre compromisso de honra, que o navio objeto da intervenção, irá permanecer em operação um mínimo de 5 anos consecutivos, com início após a conclusão dos trabalhos, nas zonas marítimas sob soberania ou jurisdição nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                | ✓ |
| 20 | Declaro que me encontro inscrito no IMT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ |
| 21 | Dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ✓ |
| 22 | Cumprir as regras aplicáveis aos auxílios de Estado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ✓ |
| 23 | Não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50 %, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições análogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.                                                                                                                      | ✓ |

## 4. DADOS DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 2)

Nesta página é preenchido um conjunto de dados do Beneficiário sendo a maioria dos campos pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos:



**Dados do Beneficiário**

Anterior | Seguinte

**Dados do Beneficiário**

NIF: [pre-filled]

Nome: [pre-filled]

Morada: [pre-filled]

Cód. Postal: [pre-filled]

Concelho: [pre-filled] Freguesia: [pre-filled]

Telefone: [pre-filled] E-mail: [pre-filled]

URL: [pre-filled]

Natureza Jurídica: Sociedade Por Quotas

Data de constituição: 2003-09-10 Data de início de atividade: 2004-01-01

Tipo da entidade: Sociedades Comerciais

Dimensão: Pequena Empresa

Tipo BF PRR: Empresas

**CAE**

| CAE   | Designação                                       | %     |
|-------|--------------------------------------------------|-------|
| 50102 | Transportes costeiros e locais de passageiros    | 68,00 |
| 93293 | Organização de actividades de animação turística | 1,00  |
| 56102 | Restaurantes com lugares ao balcão               | 31,00 |

**Estabelecimentos do projeto**

| Nº | Designação | Morada       | Cód. Postal  | Concelho     | Freguesia    | CAE |
|----|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-----|
| 1  | Sede       | [pre-filled] | [pre-filled] | [pre-filled] | [pre-filled] |     |

**Beneficiário Efetivo** ☒ Verificar ☒ Registrar

☐ Não aplicável ☐ Declaração omissa ☒ Declaração válida

A empresa tem uma declaração na data 2023-12-19 12:20:24.

☒ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

**Declaração de Empresa autónoma/única** ☒ Verificar ☒ Registrar

☐ Declaração omissa ☒ Declaração como autónoma ☐ Declaração como única

A empresa declarou-se como sendo Autónoma na data 2023-01-19.

☒ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Gravar Validar

### 4.1 ESTABELECIMENTO DO PROJETO

Deverão ser identificados os locais (estaleiro ou porto) onde vai ser realizado o projeto; se o investimento for realizado em mais do que um local, deve selecionar o botão  e inserir todos os estabelecimentos onde os investimentos vão ser realizados.

### 4.2 BENEFICIÁRIO EFETIVO

Os beneficiários efetivos são todas as pessoas que controlam uma empresa, fundo ou entidade jurídica de outra natureza.

Caso tenha já preenchido os dados na PAS, deve selecionar “**Verificar**”, ficando automaticamente selecionada a opção de “**Declaração Válida**” assim como a informação relativa ao estado desta declaração.

Para visualizar a declaração deve clicar em “**Registrar**”.

Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.



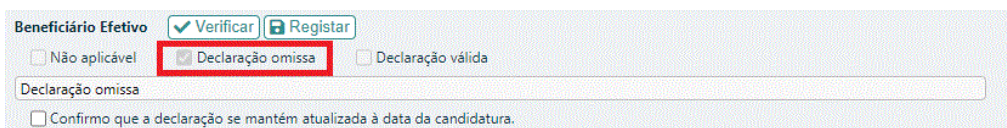
Beneficiário Efetivo

☐ Não aplicável ☐ Declaração omissa ☒ Declaração válida

A empresa tem uma declaração na data 2023-12-27 15:35:09.

☒ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Se ainda não preencheu a declaração do Beneficiário Efetivo na PAS, ao carregar na opção “**Verificar**”, aparecerá a informação “**Declaração omissa**” (demonstrada abaixo), pelo que deve seleccionar “**Registar**”.



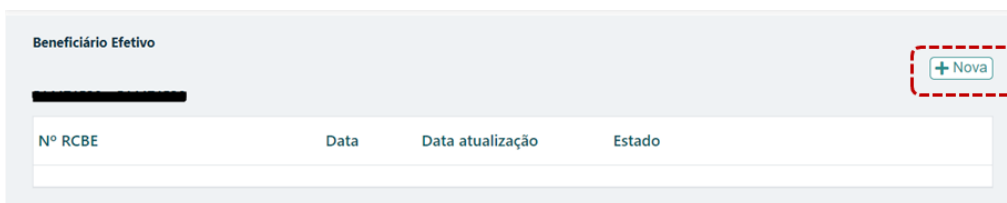
Beneficiário Efetivo

☐ Não aplicável ☒ Declaração omissa ☐ Declaração válida

Declaração omissa

☐ Confirmo que a declaração se mantém atualizada à data da candidatura.

Ao entrar na página Beneficiário Efetivo, deverá criar nova declaração clicando no botão “**+Nova**”.



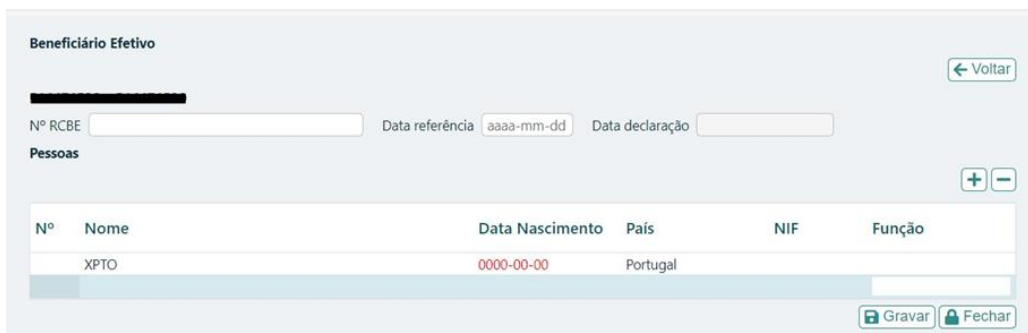
Beneficiário Efetivo

**+Nova**

| Nº RCBE | Data | Data atualização | Estado |
|---------|------|------------------|--------|
|         |      |                  |        |

Dentro da declaração deverá preencher a data de referência da informação prestada, assim como o número RCBE da entidade que pode ser criado junto do Instituto de Registos e Notariado, I. P. (<https://rcbe.justica.gov.pt/>).

Para cada Beneficiário Efetivo, deverá seleccionar-se o botão “**+**”, preenchendo com o respetivo Nome, Data de Nascimento, País, NIF (se residir em Portugal) e a função que desempenha junto da entidade.



Beneficiário Efetivo

Nº RCBE  Data referência  Data declaração

**Pessoas**

| Nº   | Nome | Data Nascimento | País     | NIF | Função |
|------|------|-----------------|----------|-----|--------|
| XPTO |      | 0000-00-00      | Portugal |     |        |

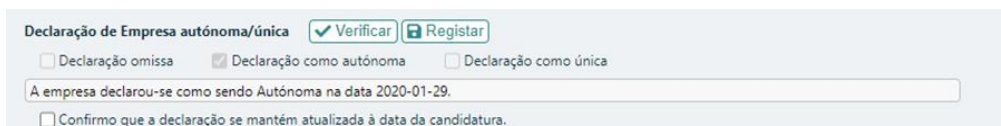
Depois de identificados todos os Beneficiários Efetivos, deverá  a declaração, que passará a poder ser verificada no formulário.

### 4.3 DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA/ÚNICA

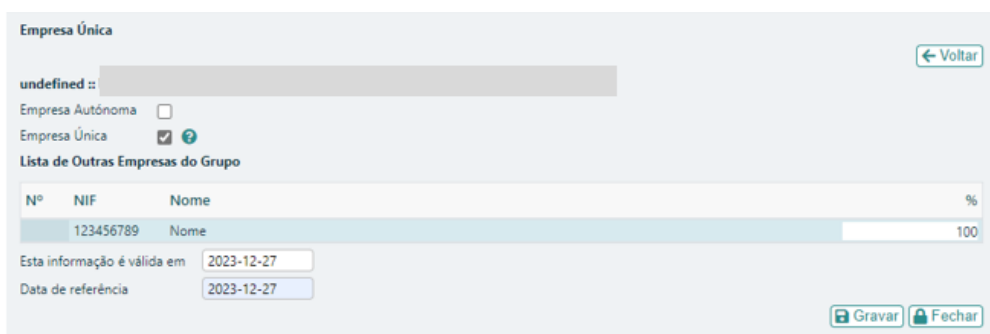
No quadro referente à Empresa autónoma/única, a entidade deve verificar se já anteriormente preencheu esta declaração na PAS, selecionando “**Verificar**”.

Caso já exista declaração na PAS fica automaticamente selecionado o tipo de declaração. Para visualizar a declaração deve clicar em “**Registar**”.

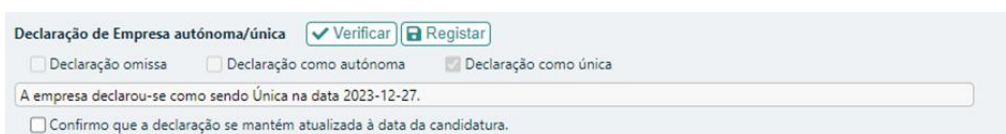
Caso a declaração se mantenha atualizada deve confirmar no campo respetivo.



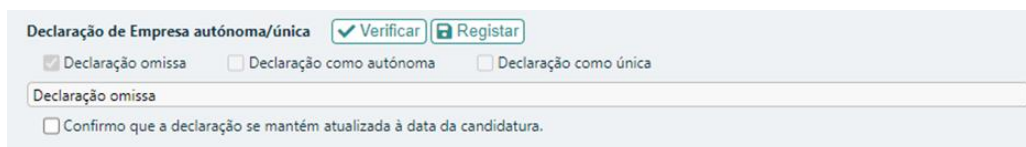
Caso verifique que não está atualizada, deverá clicar em “**Registar**” e em “**Nova**” preenchendo uma nova declaração e fazendo “**Gravar**” e “**Fechar**”.



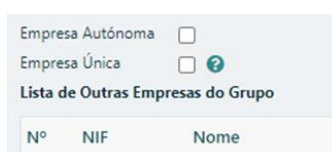
Deverá depois clicar em “**Verificar**” para atualizar.



Caso ao clicar em “**Verificar**” a mensagem seja de “**Declaração Omissa**” deverá aceder a “**Registar**”, clicar em “**Nova**” e preencher a declaração.



Para um correto preenchimento da declaração deve ler a informação disponibilizada em 



## 5. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PÁGINA 3)

Nesta página, deverá clicar em “**Importar IES disponíveis**” ficando preenchidas as rubricas do Balanço e Demonstração de Resultados.

Caso a IES não se encontre disponível, a coluna "Disponível" aparece preenchida com "Não".

Nesse caso deverá indicar o "Código de Validação".

Aviso
2025-C10I07-03
Navegação Ecológica

### Balanço e Demonstração de Resultados

Anterior
Seguinte

**Verificação da disponibilidade da IES para validação das contas**

| Ano  | Disponível | Código de Validação |
|------|------------|---------------------|
| 2023 | Sim        |                     |
| 2024 | Não        |                     |

[Importar IES disponíveis](#)

A indicação "Sim" na coluna "Disponível" significa que a Autoridade de Gestão possui acesso, facultado pelo IRN, à IES do ano respetivo. Quando esse acesso não exista, a coluna "Disponível" aparece preenchida com "Não". Nesse caso deverá preencher o campo "Código de Validação" indicando o código que permita à Autoridade de Gestão o acesso à IES (<https://www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/validacaoCertidaoForm.action>).

Balanço
DR

| Rubrica | 2023 | 2024 |
|---------|------|------|
| ATIVO   |      |      |

## 6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4)

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização geral do projeto.

Deve ser indicada a designação do projeto e efetuado o respetivo resumo:

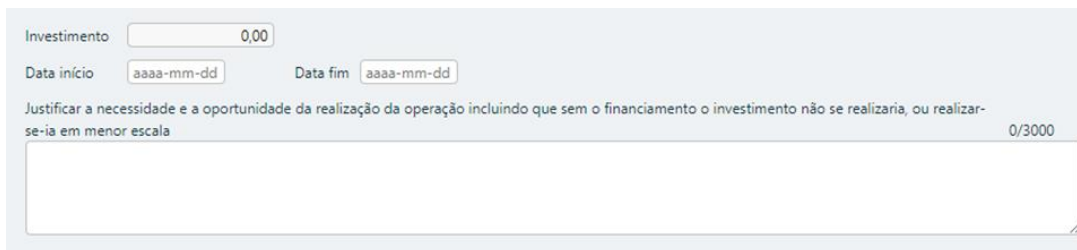
**Dados do projeto**

Designação

Resumo (breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo)
0/1000

Deve também ser indicada a data de início e de fim do projeto, bem como justificar a necessidade e a oportunidade da realização da operação incluindo que sem o financiamento o investimento não se realizaria, ou realizar-se-ia em menor escala.

O campo “Investimento” é preenchido automaticamente após o preenchimento do “Quadro de Investimentos” (Página 6 do Formulário).



Investimento

Data início  Data fim

Justificar a necessidade e a oportunidade da realização da operação incluindo que sem o financiamento o investimento não se realizaria, ou realizar-se-ia em menor escala 0/3000

A data de início do projeto não pode ser anterior à data de candidatura (critério de elegibilidade previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º da Portaria n.º 30/2024 de 30 de janeiro), ou seja, deve verificar-se o cumprimento do efeito de incentivo, garantindo que o início dos trabalhos ocorreu após a data em que foi submetida a candidatura.

O início dos trabalhos corresponde quer ao início dos trabalhos de adaptação relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível, consoante o que acontecer primeiro.

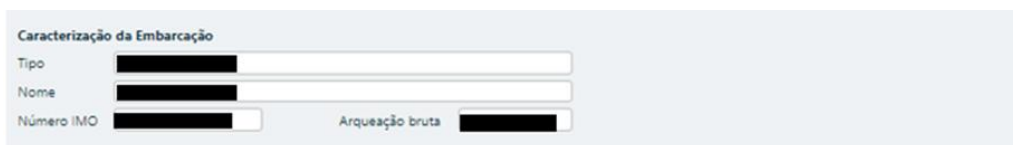
A execução de diagnósticos, estudos de conceção, projetos de execução, auditorias energéticas, certificações e licenciamentos não são considerados início dos trabalhos, nos termos do RGIC, pelo que a existência de avaliações *ex-ante* com data anterior à data de candidatura não deve ser considerada como a data de início do projeto.

Os projetos devem ter início no prazo de seis meses após a data de comunicação da decisão de aprovação.

A data-limite para apresentação de despesas é 30/06/2026.

## 6.1 CARACTERIZAÇÃO DA EMBARCAÇÃO

No campo “Caracterização da Embarcação” pretende-se que sejam preenchidos os dados referentes à embarcação a ser intervencionada. Deve ser indicado o “Tipo”, o “Nome”, o “Número IMO”, e a “Arqueação Bruta” (GT>400).



**Caracterização da Embarcação**

Tipo

Nome

Número IMO  Arqueação bruta

## 6.2 CONTACTOS PARA EFEITOS DO PROJETO

No campo “Contactos para efeitos do projeto” pretende-se que seja identificada a pessoa, pertencente à entidade beneficiária, que tem como responsabilidade o acompanhamento do projeto e a resposta às solicitações aos pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar.

Deve ser indicado o “Nome”, a “Função”, o número de “Telefone” móvel e o “e-mail” para contacto.

Deve também ser identificado um segundo ponto de contacto.

**Contactos para efeitos do projeto**

**Responsável técnico pelo projeto - deve pertencer ao beneficiário**

Nome

E-mail

Telefone  Função

**Segundo Ponto de Contacto**

NIF  Sigla

Nome

Nome responsável

E-mail

Telefone

Os contactos indicados (beneficiário e consultor) serão utilizados para efeitos projeto

## 7. TIPOLOGIAS DE OPERAÇÃO (PÁGINA 5)

Nesta página deve ser indicado em que tipologia(s) o projeto se enquadra, devendo ser apresentada a respetiva fundamentação.

### Tipologias de operação

[< Anterior](#)
[☰](#)
[Seguinte >](#)

**a) Adaptação de Navios**

**Navios de navegação interior não poluentes**

---

i. Embarcações de transporte de passageiros com um motor híbrido ou bicarburante que obtenham no seu funcionamento normal, pelo menos, 50% da sua energia a partir de combustíveis com nível nulo de emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape)

☐

---

ii. Embarcações de transporte de passageiros com um motor híbrido ou bicarburante que obtenham no seu funcionamento normal, pelo menos, 50% da sua energia a partir de alimentação de corrente

☐

---

iii. Embarcações de transporte de mercadorias com emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape) por tonelada quilómetro (gCO<sub>2</sub>/tkm), calculadas (ou estimadas no caso das embarcações novas) por meio do índice nominal de eficiência energética (EEOI) da Organização Marítima Internacional, 50 % inferiores ao valor de referência médio das emissões de CO<sub>2</sub> determinado para os veículos pesados (subgrupo de veículos 5-LH) nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) 2019/1242

☐

---

**Navios de mar não poluentes**

---

i. Embarcação marítima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares que tenha um motor híbrido que produza, pelo menos, 25 % da sua energia a partir de combustíveis com nível nulo de emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape) para o seu funcionamento normal no mar e nos portos

☐

---

ii. Embarcação marítima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares que tenha um motor bicarburante que produza, pelo menos, 25 % da sua energia a partir de combustíveis com nível nulo de emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape), para o seu funcionamento normal no mar e nos portos

☐

---

iii. Embarcação marítima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares que tenha alimentação de corrente para o seu funcionamento normal nos portos

☐

---

iv. Embarcação marítima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares cujo valor do índice nominal de eficiência energética (EEOI/EEXI) da Organização Marítima Internacional atingido seja inferior em 10 % aos requisitos do EEOI aplicáveis em 1 de abril de 2022 e possa funcionar com combustíveis com nível nulo de emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape)

☐

---

v. Embarcação marítima e costeira destinada ao transporte de passageiros e mercadorias, a operações portuárias ou a atividades auxiliares cujo valor do índice nominal de eficiência energética (EEOI/EEXI) da Organização Marítima Internacional atingido seja inferior em 10 % aos requisitos do EEOI aplicáveis em 1 de abril de 2022 e possa funcionar com combustíveis provenientes de fontes renováveis

☐

---

vi. Navio de mar e costeiro utilizado exclusivamente na prestação de serviços costeiros e serviços marítimos de curta distância que visam permitir a transferência modal para o mar das mercadorias atualmente transportadas por terra e com emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape), calculadas utilizando o EEOI/EEXI, 50 % inferiores ao valor médio de referência das emissões de CO<sub>2</sub> determinado para os veículos pesados (subgrupo de veículos 5-LH) como publicado em conformidade como artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 2019/1242

☐

---

**Navios de navegação interior com nível nulo de emissões**

---

Embarcação de navegação interior de transporte de passageiros ou mercadorias com nível nulo de emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape/exaustão)

☐

---

**Navios de mar com nível nulo de emissões**

---

Navio de mar e costeiro destinado ao transporte de passageiros ou mercadorias ou a operações portuárias ou atividades auxiliares com nível nulo de emissões diretas de CO<sub>2</sub> (medidas no tubo de escape)

☐

---

**b) Infraestruturas Portuárias Marítimas**

i. Investimentos a favor de infraestruturas portuárias marítimas de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogénio, amoníaco e metanol a navios não poluentes

☐

---

ii. Investimentos a favor de infraestruturas portuárias marítimas de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogénio, amoníaco e metanol a navios com nível nulo de emissões

☐

---

**c) Infraestruturas de Portos Interiores**

i. Investimentos a favor de infraestruturas de portos interiores de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogénio, amoníaco e metanol a navios não poluentes

☐

---

ii. Investimentos a favor de infraestruturas de portos interiores de carregamento e reabastecimento de navios que forneçam eletricidade, hidrogénio, amoníaco e metanol a navios com nível nulo de emissões

☐

---

**Enquadramento do projeto na(s) tipologia(s) selecionada(s)**
Q/1000

## 8. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 6)

Neste quadro devem classificar-se os investimentos previstos no projeto; o investimento deve ser agregado da seguinte forma:

- “N.º”: A numeração é automática e sequencial e deve estar perfeitamente refletida no Dossier de Projeto;
- “Designação”: Descrição do investimento;
- “Data”: Data de aquisição;
- “Medida”: Deverá ser selecionada uma das opções:
  - i. medidas de substituição dos combustíveis fósseis;
  - ii. medidas de poupança de energia;
  - iii. medidas complementares de redução das emissões;
- “Tipologia”: Disponíveis para seleção as tipologias identificadas na página “Tipologias de operação”;
- “Rubrica”: De acordo com o ponto 11 do Aviso;
- “Custo”: Valor do investimento.

**Quadro de investimentos**

| N.º | Designação | Data<br>(aaaa-mm) | Medida | Tipologia | Rubrica | Custo |
|-----|------------|-------------------|--------|-----------|---------|-------|
| 1   |            |                   |        |           |         |       |

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PÁGINA 7)

Pretende-se que a entidade insira a redução esperada relativa a cada Critério de Seleção, de forma a suportar a classificação a atribuir pela avaliação dos seguintes critérios de avaliação do mérito do projeto:

- C1** Nível de redução de emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>);
- C2** Nível de redução de eficiência energética (EEXI);
- C3** Avaliação do nível de redução de emissões de partículas (PM);
- C4** Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de azoto (NO<sub>x</sub>);
- C5** Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de enxofre (SO<sub>x</sub>);
- C6** Avaliação da racionalidade económica.

### Critérios de seleção

← Anterior  Seguinte →

|    | Designação                                                                                                                                                                                                             | Unidade               | Redução esperada para o critério |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| C1 | Nível de redução de emissões de dióxido de carbono (CO <sub>2</sub> ), calculado com base no Indicador de Intensidade de Carbono (CII), ou seja, pela indicação por unidade de trabalho de transporte, em percentagem; | Redução (%)           | 0,00                             |
| C2 | Nível de redução de eficiência energética, calculado com base no Índice de Eficiência Energética dos navios existentes (EEXI)                                                                                          | Redução (%)           | 0,00                             |
| C3 | Avaliação do nível de redução de emissões de partículas (PM)                                                                                                                                                           | Redução (%)           | 0,00                             |
| C4 | Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de azoto (NO <sub>x</sub> )                                                                                                                                        | Redução (%)           | 0,00                             |
| C5 | Avaliação do nível de redução de emissões de óxidos de enxofre (SO <sub>x</sub> )                                                                                                                                      | Redução (%)           | 0,00                             |
| C6 | Avaliação da racionalidade económica                                                                                                                                                                                   | Rácio de Investimento | 0,00                             |

 Gravar  Validar

## 10. INDICADORES (PÁGINA 8)

As metas propostas devem ter como referencial de partida o valor obtido em 2022 e como meta a atingir o ano de conclusão da operação (com limite máximo 2026).

### Indicadores

← Anterior
 
 → Seguinte

| Designação                                                             | Unidade                                                            | Referencial de Partida<br>(Valor pré-intervenção) | Meta a Atingir<br>(Valor pós-intervenção) |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Redução do Indicador da Intensidade de Carbono (CII)                   | g CO2 emitidos ano/ (toneladas de carga transportada/milha náutica | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Redução do Indicador alcançado de Eficiência Energética do Navio (EEI) | g CO2 emitidos/ toneladas de carga transportada por milha náutica) | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Redução anual do consumo de combustível fóssil                         | ton/ano                                                            | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Redução do consumo de energia                                          | kW/h                                                               | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Redução anual de emissões de partículas                                | ton/ano                                                            | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Redução anual de emissões NOx                                          | ton/ano                                                            | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Redução anual de emissões SOx                                          | ton/ano                                                            | 0,00                                              | 0,00                                      |
| Racionalidade Económica                                                | €/kW                                                               | 0,00                                              | 0,00                                      |

Gravar
 Validar

## 11. FINANCIAMENTO (PÁGINA 9)

Pretende-se, no quadro de Estrutura de Financiamento do projeto, a indicação dos meios de financiamento do investimento no decorrer da sua execução. O financiamento total deve ser coincidente com o correspondente investimento total, inserido no Quadro dos investimentos (Custo);

### Financiamento

← Anterior
 
 → Seguinte

| Rubrica                                  | Total |
|------------------------------------------|-------|
| <b>Capitais Próprios</b>                 |       |
| Capital                                  | 0,00  |
| Prestações Suplementares de Capital      |       |
| <b>Autofinanciamento</b>                 |       |
| <b>Financiamentos</b>                    |       |
| Financiamento de Instituições de Crédito |       |
| Empréstimos por Obrigações               |       |
| Financiamento de Sócios/Acionistas       |       |
| Suprimentos Consolidados                 |       |
| Outras dívidas a Sócios/Acionistas       |       |
| Fornecedores de Investimentos            |       |
| Locação Financeira                       |       |
| Apoio                                    |       |
| Não Reembolsável (INR)                   |       |
| Outros                                   |       |
| <b>FINANCIAMENTO TOTAL</b>               |       |
| <b>INVESTIMENTO TOTAL</b>                | 0,00  |

Em caso de ajustamento das fontes de financiamento em resultado da avaliação da candidatura no apuramento do incentivo a atribuir, indique uma fonte de financiamento alternativa

Gravar
 Validar

Deve ainda ser identificada uma fonte de financiamento alternativa, uma vez que em resultado da avaliação da candidatura o incentivo apurado a atribuir pode ser inferior ao indicado em sede de candidatura, pelo que será necessário que o beneficiário indique uma fonte de financiamento alternativa para que se possa proceder ao ajuste da estrutura de financiamento.

## 12. ANEXOS (PÁGINA 10)

Deve fazer o upload dos documentos indicados, em formato PDF.

Anexos

Anterior
Seguinte

Anexos

Certidão permanente comercial
Formato(s) pdf
Upload

Título de propriedade da embarcação / Documento de afretamento do navio
Formato(s) pdf
Upload

Comprovativo DGRM da atividade navio dos últimos 5 anos
Formato(s) pdf
Upload

Declaração IMT que ateste ser armador nacional de navios com domiciliação em Portugal
Formato(s) pdf
Upload

Declaração de Compromisso Honra
Formato(s) pdf
Modelo [Declaração de compromisso de Honra.docx](#)
Upload

Declaração de Compromisso de DNSH\*
Formato(s) pdf
Modelo [Declaração de compromisso de DNSH.docx](#)
Upload

Termo responsabilidade da Sociedade Classificadora
Formato(s) pdf
Upload

Memória descritiva conforme guião II do aviso
Formato(s) pdf
Upload

Orçamentos
Formato(s) pdf
Upload

Cálculos e demonstrações de resultados das reduções e metas a atingir
Formato(s) pdf
Upload

Cronograma completo das atividades a serem desenvolvidas no projetos
Formato(s) pdf
Upload

Outros documentos (plantas, cálculos, estudos) que contribuam para a validação do investimento, mérito e indicadores de aviso).
Formato(s) pdf
Upload

Validar

Depois de preenchido todo o formulário deverá regressar à Página inicial, proceder à validação da informação inserida e por fim escolher o botão  Submeter



# PRR

Plano de Recuperação  
e Resiliência